




ENVIE SUGESTÕES E PROPONHA ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO ACT

Na impossibilidade de reocupar a sede e subsede para articular esse diálogo, por meio de assembleias, setoriais e outras formas que causam aglomeração, vamos utilizar o espaço virtual como ponto de apoio para essa tarefa. Por isso, pedimos que nos envie sua opinião e/ou proposta. Página 08



**ADVOGADO EXPLICA
CONTRIBUIÇÃO EXTRA
AOS BENEFICIADOS
POR LIMINARES QUE
SUSPENDERAM
COBRANÇA DO PED 2015
PÁGINAS 04 E 05**

PÁGINA 03

**ASSINE O ABAIXO-ASSINADO EM
DEFESA DA AMS**

PÁGINA 06

**A QUEM INTERESSA AFASTAMENTO
DO CONSELHEIRO ELEITO?**

PÁGINA 07

**REVISÃO DE APOSENTADORIA
PODE REDUZIR VALOR DO PED**

Petrobrás publica vídeo com mentiras sobre AMS e tira o contexto de fatos

Na tentativa de acelerar o processo de venda da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), o plano de saúde dos trabalhadores petroleiros, a companhia veiculou um vídeo repleto de mentiras. Na publicação, o presidente Castello Branco tenta enganar a categoria. Usa informações falsas, tira o contexto de fatos para dizer que as mudanças na AMS vão beneficiar os empregados ativos, aposentados e pensionistas.

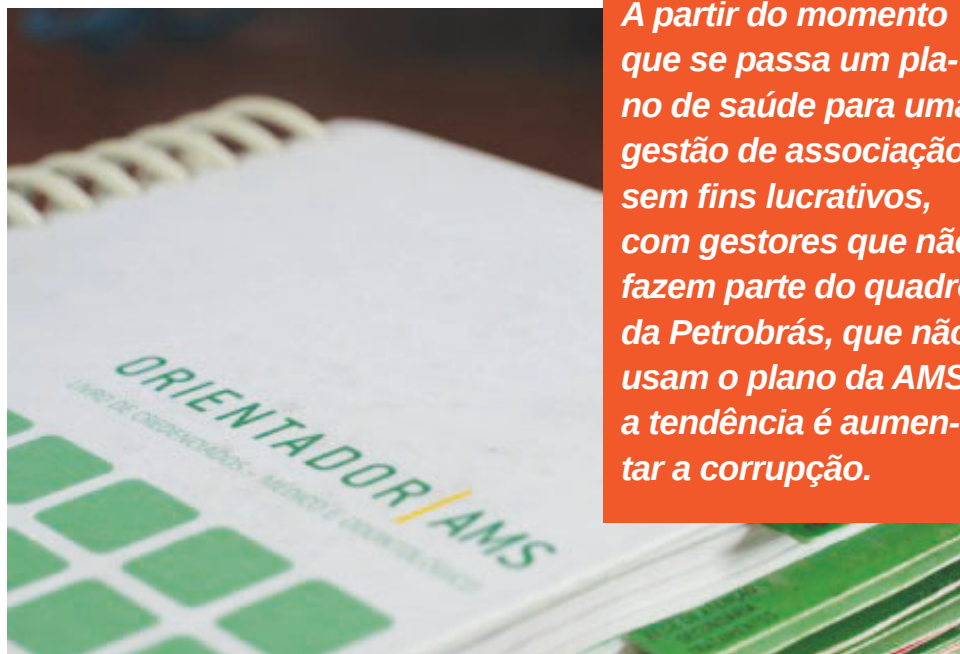
Diante disso, o coordenador da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) e do Sindipetro-LP, Adaedson Costa, analisou o discurso de Castello Branco. O resultado publicamos abaixo. São seis pontos para desmascarar as inverdades de direção da companhia.

1 “Petroleiros serão beneficiados”. No vídeo, Castello Branco afirma que não haverá alteração de benefícios, que os empregados serão, na verdade, favorecidos.

É mentira. Sabemos que haverá beneficiados, sim, só que não será a categoria dos petroleiros.

2 “Um plano de saúde que custa muito caro”.

Falácia. Há três anos, foi



A partir do momento que se passa um plano de saúde para uma gestão de associação sem fins lucrativos, com gestores que não fazem parte do quadro da Petrobrás, que não usam o plano da AMS, a tendência é aumentar a corrupção.

apresentado às federações um estudo sobre a viabilidade econômica da AMS. Nesse estudo, a AMS estava no patamar tanto de planos privados quanto no de outras empresas.

3 “Caso dos dentistas que recebiam da Petrobras mais de R\$ 2 milhões por ano”

Isso de fato ocorreu. Porém, feita auditoria e verificação por parte do compliance que existe na Petrobrás, não foi verificada nenhuma irregularidade. Única coisa que foi feita: melhorou-se o procedimento de pagamento dos credenciados. Alguém está usando esse dado para criar terrorismo ou justificar o injustificável.

4 “Notórios corruptos”. O presidente diz que 18 notó-

rios corruptos condenados pela Lava Jato usufruíam do plano de saúde.

Uma pergunta que deve ser feita: Quem são esses corruptos? São do setor operacional ou administrativo sem função gratificada ou são os gestores? Por que essa gestão da Petrobras, do Castello Branco, não tomou todas as medidas necessárias para não usarem mais a AMS? Temos associados de 70, 80, 90 anos que se não pagarem a mensalidade, passados 150 dias, perdem o direito ao plano e não usam mais. Por que esses corruptos estão usando?

5 “Mensalidades não cobradas”. O vídeo também fala de R\$ 379 milhões em mensalidades não cobradas.

Todos os custos da AMS são pagos pela Petrobras e pelos trabalhadores: aposentados, pensionistas ou da ativa. Destes, é descontado na folha do pagamento. Aposentados e pensionistas, descontado direto no benefício. Onde há essa inadimplência? Ele usa jogo de palavras, mas na realidade esses R\$ 379 milhões que não foram ressarcidos à AMS são previstos em Acordo Coletivo de Trabalho. Pelo acordo, só pode ser descontado na folha de pagamento 13% como margem consignável. Por isso, quem usa a AMS, tem filhos ou outros tipos de desconto, acaba não pagando, naquele mês, acima deste percentual. Por isso que a AMS, sem discutir com as entidades sindicais, simplesmente enviou boletos aos participantes com cobranças.

6 “Campeã de reclamações”. O presidente diz que as reclamações sobre a AMS são as campeãs na Ouvidoria da Petrobras. Só em 2019 teriam sido 2.595 reclamações.

A AMS teve muitas reclamações no passado, que chegaram a 10 mil. Considerando os dados referentes a 2018 e 2019, apresentados pela pró-

pria Petrobrás, se reduziu em 7 mil reclamações entre 295 mil beneficiários. Há um processo de melhoria contínua. Mas as reclamações são principalmente porque houve mudanças de gestão desde 2015 e isso originou várias queixas. E o que vai trazer ainda mais quando se transferir para essa associação sem fins lucrativos.

Conclusão

Da mesma forma que a gestão da Petrobras tem que aprovar no Conselho de Administração todas as alterações na administração da Petrobrás, ela deve fazer o mesmo na gestão da AMS: consultar os verdadeiros acionistas que são os trabalhadores, que pagam 30% do plano. Há uma denúncia e uma apuração do Ministério Público Federal (MPF) em que o RH e o Castello Branco vão ter que fornecer informações, o que tem sido cobrado deles reiteradamente.

A partir do momento que se passa um plano de saúde para uma gestão de associação sem fins lucrativos, com gestores que não fazem parte do quadro da Petrobrás, que não usam o plano da AMS, a tendência é aumentar a corrupção. Quem faz são historicamente os corruptores no país que não as empresas privadas? Não vamos permitir a precarização e a retirada de direitos da AMS. Vamos garantir nosso direito a uma saúde digna para todos/as trabalhadores/ as da ativa, aposentados/as e pensionistas.

Fonte: Sindipetro-PA/AM/MA/AP

ENTRE NESSA LUTA

Assine o abaixo-assinado em defesa da Assistência Multidisciplinar de Saúde

Em plena pandemia e sob a alegação de reduzir custos, a Petrobrás anunciou recentemente que pretende economizar 6,3 bilhões de reais, em dez anos, a partir de um novo modelo de gestão da AMS, com a criação de uma fundação ou associação.

A ideia é contratar uma empresa “com expertise na gestão de planos de saúde” para gerir o plano. Ou seja, em outras palavras, a clara intenção é privatizar a AMS para atrair companhias que vivem do mercado da Medicina e a da Saúde.

A medida é absurda. Se a AMS, que é um patrimônio histórico da categoria, for entregue ao mercado da saúde, certamente os aposentados, pensionistas, trabalhadores da ativa e seus dependentes correm grande risco de ver uma drástica redução da qualidade do seu plano de saúde, além da restrição dos seus atendimentos e o aumento significativo dos seus descontos.

Portanto, é hora de lutar em defesa do plano de saúde que é garantido no Acordo Coletivo

de Trabalho. Com certeza, uma das maiores conquistas dos petroleiros.

Para deixar claro o descontentamento da categoria foi criado um abaixo-assinado online, para colher assinaturas contra mais esse ataque.

O Sindipetro convida a todos para que assinem o documento, contra a privatização e em defesa da AMS.

Trabalhadores da ativa, aposentados, pensionistas e também todos os seus dependentes podem assinar.

Fonte: Sindipetro-SJC

Para assinar, acesse o link: https://www.change.org/SAÚDE_é_FUNDAMENTAL_é_VIDA

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Lutar por um ACT digno é dever de toda a categoria petroleira!

É de suma importância que ativos, aposentados, aposentadas e pensionistas entendam que a luta por um ACT digno é a luta, em última instância, pela preservação da nossa maior conquista coletiva: a AMS.

E, certamente, este não será o único ataque contra nosso acordo. Desde 2015, quando a vitoriosa greve de 23 dias barrou o desmonte de direitos de Bendine, a cada campanha reivindicatória

importantes conquistas são suprimidas. Se possível, a gestão bolsonarista da Petrobrás também avançará sobre a garantia do emprego, sobre a própria atuação do movimento sindical e contra outros direitos completamente “hostis” à cartilha ultraliberal e autoritária da gestão bolsonarista da Petrobrás.

Um dos maiores DNAs de uma empresa pública é a valorização

dos seus empregados. Por isso, reafirmamos o que alertamos a cada campanha reivindicatória: defender nosso ACT é defender a Petrobrás.

A busca por um ACT justo e digno, sem retorcimentos ou armadilhas deve ser a nossa principal bandeira de luta. Além disso, também devemos exigir que o atual Acordo Coletivo seja prorrogado. Basta de perdas!

Fiquem atentos (as) ! Na necessidade de realização de uma assembleia o Sindipetro-LP irá convocar aposentados e pensionistas para que todos participem! Os dirigentes do Sindicato irão prover meios para que todos votem por meio eletrônico!

Advogado explica contribuição extra aos beneficiados por liminares que suspenderam cobrança do PED 2015

O advogado Marcus Antônio Coelho, do jurídico do Sindipetro-LP/FNP, assina o texto que segue, explicando sobre o parcelamento das contribuições extraordinárias, suspensas por liminares que beneficiaram os petroleiros das bases do Litoral Paulista.

O texto responde a uma série de dúvidas e esclarece boatos sobre as responsabilidades do déficit do Plano Petros, que além da corrupção, foi causado por mudanças no plano, dívida da Petrobrás, ações judiciais trabalhistas, investimentos errados, dentre outros.

Nos últimos dias tenho sido procurado, recorrentemente, para esclarecer algumas questões relacionadas ao parcelamento das contribuições extraordinárias não pagas em decorrência de liminares.

Há algum tempo, enviei um áudio para um cliente dando algumas orientações e no dia seguinte me surpreendi com um texto fazendo críticas ao áudio e a conduta adotada.

Em um primeiro momento pretende o subscritor do texto desqualificar a atuação dos envolvidos no fórum criado para discutir referidas ques-



O texto responde a uma série de dúvidas e esclarece boatos sobre as responsabilidades do déficit do Plano Petros, que além da corrupção, foi causado por mudanças no plano, dívida da Petrobrás, ações judiciais trabalhistas, investimentos errados, dentre outros.

tões. Em áudio anterior ele dizia que nada teria sido feito pelo grupo quanto ao subsídio dos participantes pós-70 em relação aos pré-70, tendo sido consignado no áudio feito por mim que, de fato, referida questão foi objeto de discussão e inclusive foi formalizado indicativo como uma das questões que deveriam ser sanadas para progresso dos estudos para viabilidade do PPSP, o que certamente motivou a cisão dos grupos pós-

70 e pré-70 e consequentemente levou a patrocinadora a assumir aproximadamente R\$ 3 bi de compromissos com referido grupo, retirando esse pesado fardo dos pós-70.

Esclarecidas tais questões, visando retirar o crédito de tal feito ao grupo de estudos, o autor elaborou o texto indicando que a Petros confessou através do Novo Plano Petros (NPP) tais fatos, desprezando todo o trabalho efetuado, trazendo à baila novas ques-

tões relacionadas ao Fator de Reajuste Inicial (FAT), Fator de Correção (FC) e RMNR, as quais, vale mencionar, são assuntos demandados judicialmente por entidades que compõe o grupo de estudos.

Em seguida, traz informações de que dívidas das patrocinadoras devem ser executadas, não podendo ser tratadas como déficit, no entanto, não existem outras dívidas confessas ou reconhecidas judicialmente com transito em julgado que possam ser objeto de execução no presente momento, portanto hipotéticas, não sendo possível o ingresso de tais recursos no patrimônio do plano neste momento.

No mais, em verdadeiro devaneio, traça uma teoria da conspiração e prevê o resultado do julgamento da Suspensão de Liminar e de Sentença (SLS) junto ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ), desprezando as dezenas de pessoas que se dedicaram por mais de dois anos ao assunto, representando sindicatos, federações e associações, que vale salientar sempre ocorreram de portas abertas, aceitando sugestões e colaborações, as quais os críticos não demonstraram in-

teresse em participar. Talvez o interesse maior não fosse a defesa da categoria de uma forma negocial, considerando que a fomentação da atuação jurídica é que assegura recursos para maioria que incita a judicialização sem orientar sobre os devidos riscos com despesas processuais dentre outros.

As entidades que representam milhares de participantes possuem responsabilidade com estas pessoas e não podem nem pretendem “vender terreno da lua”, como alguns pretendem.

Contribuição normal e imposto de renda (forma progressiva ou regressiva de tributação da Petros)

No que concerne as contribuições flutuantes, embora no início do texto indique que um dos compromissos das patrocinadoras seja o déficit decorrente da RMNR, tenta de forma confusa defender que as contribuições e benefícios podem ser definidos sem ocasionar qualquer desequilíbrio ao Plano. Ora meus colegas, se as contribuições são projetadas através de cálculos atuariais que trabalham com a projeção da inflação e reajuste das remunerações, como não ocorreria desequilíbrio ao plano através de reajustes acima da inflação, como aqueles que vingaram nos anos dourados das patrocinadoras? Será que aumentos significativos, que chegaram a ultrapassar 30% na remuneração e não foram previstos nos cálculos atuariais

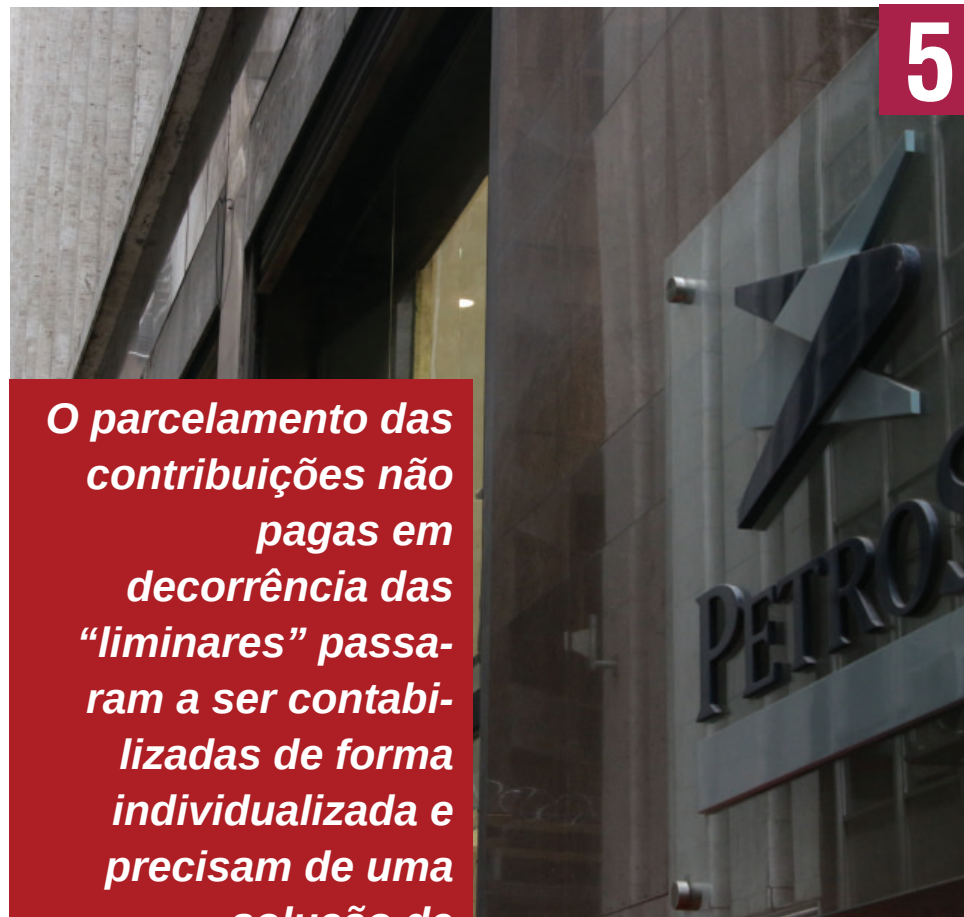
ocasionam desequilíbrio ao Plano? As contribuições em percentuais fixos tinham como prever referidos reajustes?

Ora, referidas colocações inconsistentes não merecem maiores discussões, basta simples reflexão.

Referido texto ainda conclui que a tendência do Plano BD é ser superavitário com o falecimento dos assistidos considerando a sobra de reserva dos mesmos, ledo engano. O cálculo atuarial leva em consideração a expectativa de vida do participante que, em regra, tem vivido por mais anos, aumentando os compromissos do plano. Outra situação evidente é que na condição de ativo, o Plano somente recebe recursos e, na condição de assistidos, existe o compromisso de pagamento de benefícios, por isso em um sistema mutualista como o PPSP o plano deve ter suas contas e compromissos “afinados com maestria” para evitar um colapso, que é justamente o objetivo da contribuição flutuante, evitando a ocorrência de déficits sucessivos que podem inviabilizar o Plano.

Continuando o texto, o autor atribui a situação deficitária do Plano à corrupção, quando sabemos que não foi o único fator, considerando também a política salarial das patrocinadoras, motivando milhares de ações judiciais e a situação econômica do país.

Em suma, as ações movidas contra o Plano de Equacionamento do Déficit (PED) 2015, cuja “tutela de urgên-



O parcelamento das contribuições não pagas em decorrência das “liminares” passaram a ser contabilizadas de forma individualizada e precisam de uma solução de pagamento

cia” em um primeiro momento foram acolhidas e, sem qualquer margem de dúvida, motivaram a “abertura das portas” para negociação de uma alternativa viável para o PPSP. Caso contrário estaria o mesmo fadado a inviabilidade, tendo o novo modelo concebido viabilizado uma solução de pagamento tanto para o déficit de 2015 como de 2018, o qual seria implantado e traria certamente o caos aos participantes, criando ainda mecanismo para se evitar sucessivos equacionamentos, dando continuidade as ações de cobrança face às patrocinadoras, podendo assegurar recursos futuros.

Desta forma, não tenho dúvidas que se não fosse a adoção do “remédio amargo”, através das contribuições que visam saldar os déficits, esta-

ria o PPSP “entubado” em estágio terminal na UTI.

O parcelamento das contribuições não pagas em decorrência das “liminares” passaram a ser contabilizadas de forma individualizada e precisam de uma solução de pagamento. O ingresso de valores decorrentes de ações judiciais, arbitramento ou qualquer outra forma devem compor o patrimônio do plano mutualista e não beneficiar os participantes de forma individualizada, portanto, não existe um revés de conduta, mas responsabilidade em busca da melhor alternativa para os participantes diante da situação fática atual.

Marcus Antônio Coelho, advogado do Sindipetro-LP/FNP, especialista em direito previdenciário

FIQUE ATENTO (A)

Jurídico está analisando viabilidade de processo para reparação de prejuízos dos participantes da Petros

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista tem atuado para que a Petrobrás seja obrigada a pagar o déficit junto aos Planos Petros do Sistema Petrobrás. O valor total dos déficits, acumulados entre os anos de 2013 a 2015, é de R\$ 33,7 bilhões. O número foi divulgado em 31 de dezembro de 2019.

A nossa diretoria entende que os participantes do fundo de pensão não tiveram nenhum envolvimento na gestão do plano e não participaram dos investimentos e das aplicações que resultaram nessa situação. Por isso, os advogados do Sindipetro, com o compromisso de ver reparado os prejuízos, estão analisando a viabilidade do ajuizamento de ações mediante substituição processual para obter reparação de danos aos participantes.

Além disso, o corpo jurídico do Sindicato entende também que o ajuizamento de ações individuais ou plúrimas indenizatórias podem acarretar riscos aos nossos associados. Os sócios poderão ser obrigados a pagar custas processuais

e honorários de sucumbência em ações conjuntas. O que pode ser oneroso já que começaram a arcar com as contribuições extraordinárias do saldo aberto do PED-2015. Dessa forma, assim que houver uma definição do que for feito será divulgado em todos os meios de comunicação do Sindicato assim como tem sido feito nas demais ações ligadas à Petros.



A quem interessa afastamento do conselheiro eleito pelos trabalhadores?

No momento de grande preocupação da categoria petroleira a respeito da sanabilidade, até mesmo da continuidade dos benefícios recebidos da Petros, todos se voltam para tentar achar uma solução.

Neste ponto, o conselheiro eleito pelos trabalhadores da Petros, Ronaldo Tedesco, que é trabalhador da ativa, nos seus dias de folga se dedica a estudar para ter conhecimento e defender o real direito dos participantes.

Assim, o trabalho que o conselheiro vem desenvol-

vendo, ao logo dos anos, é notável e reconhecido pelos participantes, reconhecido também pelas entidades, inclusive pelas que não o apoiam.

Dessa forma, é com muito temor que a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) vê o ataque a esse conselheiro, inclusive com a produção de abaixo-assinados para que o afaste do exercício de fiscalização da Petros.

A quem interessa esse afastamento? Interessa ao patrão e aos adversários políticos. Não interessa

aos participantes, que no momento em que está para ser aprovado na Petros o PPP3, um conselheiro, que acompanhou todo o processo, inclusive indicando as irregularidades, não poder votar é no mínimo descabido, sobretudo temerário aos participantes. Por isso, o coordenador geral da FNP fez um vídeo para esclarecer e dar total apoio ao conselheiro. **Para assistir basta acessar o link <https://tinyurl.com/y6g2tc2d>**

Fonte: FNP

JURÍDICO

Revisão de aposentadoria para ‘especial’ pode reduzir valor do PED para os beneficiados por ação

O jurídico do Sindipetro-LP tem ganhado ações que visam reverter a aposentadoria comum para o regime de “Aposentadoria Especial” aos trabalhadores aposentados nos últimos 10 anos e que foram expostos a agentes nocivos de insalubridade, periculosidade ou penosidade.

Nas ações em que o trabalhador foi favorecido pela revisão, a aposentadoria recebida que antes era de R\$ 2 a R\$ 3 mil passou a ser o teto pago pelo INSS, ou próximo a esse valor, que hoje é de R\$ 6.101,06.

Para os petroleiros, a revisão traz outros benefícios. “Com o equacionamento do déficit do Plano Petros, se a pessoa tiver um benefício maior do INSS irá depender menos da Petros, a contribuição ao fundo irá diminuir e consequente a contribuição extraordinária será menor”, diz Marcus Coelho, especialista em direito previdenciário, que revela ainda casos em que os beneficiados pela revisão da aposentadoria conseguiram praticamente quitar o valor do equacionamento após ter recebido os valores retroativos conseguidos ao migrarem para aposentadoria especial.



Os documentos necessários para iniciar a ação são a Carteira de trabalho (CTPS); Carta de concessão da aposentadoria; CPF e RG; e se tiver, laudos e formulários técnicos utilizados quando da concessão da aposentadoria.

A revisão pode ser feita mesmo que a empresa não tenha indicado os riscos físicos nos PPPs (Perfil Profissiográficos Profissionais), ou laudos, entregues quando da aposentadoria.

Mesmo nos casos em que o PPP e os laudos não apontem a influência de agentes nocivos na área onde ficava o trabalhador, a Justiça Federal tem determinado a perícia na empresa, sendo favorável ao trabalhador em quase todas as incursões realizadas, como no caso das perícias feitas na Refinaria Presidente Bernar-

des de Cubatão (RPBC), na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTG-CA) e nos Terminais da Almoa e Almirante Barroso (Tebar), em São Sebastião.

As ações vitoriosas do jurídico do LP têm mudado obrigando também que a Petrobrás passe a colocar de forma correta os índices de exposição dos trabalhadores, como no caso de ruídos. “Antes a Petrobrás indicava os índices de ruídos atenuados pelo uso dos abafadores. Além dessa amostragem estar incorreta, já está provado que os ruí-

dos não prejudicam apenas a audição, mas as vibrações atingem fisicamente o trabalhador, provocando diversos transtornos após anos de exposição. Com o entendimento que o judiciário tem atualmente sobre os riscos dos ruídos, nós estamos entrando com ações contra o INSS, pedindo a revisão do benefício previdenciário”, explica Marcus.

Para analisar se sua aposentadoria é passível de revisão, entre em contato pelos números: (13) 98202-2009, (12) 98187-7378 ou (13) 99141-0883.

PELA PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO!

Envie sugestões e proponha estratégias de mobilização em defesa do ACT em meio a pandemia

O Sindipetro-LP convoca toda categoria a elaborar conjuntamente as estratégias de luta que devemos adotar para barrar a ofensiva bolsorista sobre nossos direitos.

O sindicato tem defendido durante os atrasos realizados nas bases do litoral paulista, ao ar livre e com distanciamento, a pauta da FNP que pede a prorrogação do atual acordo coletivo por mais um ano. Porém, precisamos da participação também dos trabalhadores que estão em regime de homeoffice, assim como os aposentados e pensionistas. Precisamos elaborar estratégias de participação para que mesmo diante de uma pandemia nossa categoria se mostre forte.

Na impossibilidade de recuperar a sede e subsede para articular esse diálogo, por meio de assembleias, setoriais e outras formas que causam aglomeração, vamos utilizar o espaço virtual como ponto de apoio para essa tarefa. Por isso, pedimos que nos envie sua opinião e/ou proposta, para o e-mail imprensa.sindipetrolp@gmail.com, com o título `Sugestão - ACT´ no campo Assunto.

Como você acha que devemos atuar nas mesas de ne-



gociação? Quais formas de mobilização para pressionar a direção da empresa podemos adotar, mesmo em tempos de pandemia e necessário distanciamento social?

E mais: pedimos que você seja um multiplicador dessa tarefa, pedindo para mais um colega a fazer o mesmo. Dessa forma, não só cumpre sua parte de maneira individual, nos ajuda também a alcançar mais trabalhadores.

Não só para refletir o que a maioria da base pensa, mas também para espelhar as tarefas e necessidades da categoria em toda sua diversidade.

A gestão bolsorista no comando da Petrobrás quer fazer da pandemia por coronavírus de “cortina de fuma-

ça” para “passar a boiada” e retirar direitos, sucatear nossas unidades e vender ativos estratégicos enquanto ainda é possível. Exemplos não faltam: fechamento de sedes administrativas regionais; transferências compulsórias de profissionais para outras regiões; leilões de terminais, campos de petróleo terrestres e do pré-sal, de plataformas; refinarias; ataque à AMS; punições; rebaixamento de salários com a política de reajuste abaixo da inflação e uma série de mudanças abusivas que estamos sentindo no dia a dia na empresa. Somos uma categoria forte!

Basta de perdas!

Merecemos mais!

A vida em primeiro lugar!

Confira a pauta de reivindicação da FNP

- PRORROGAÇÃO DO ACT POR UM ANO OU ENQUANTO DURAR A PANDEMIA

1 - RETOMADA DOS DIREITOS DO ACT 2015

- Antecipação de 50% do 13º no mês de fevereiro;
- Gratificação de férias com reflexos;
- HE 100%;
- Fim do banco de horas operacional;
- HETT paga conforme tabela vigente até 2019;
- Extra turno feriado mantido para todos os feriados previstos;
- Opção do pagamento do auxílio-almoço diretamente no contracheque;
- Reposição salarial pelo maior índice entre (IPCA/INPC/IGP) - entre 1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020;
- Reposição salarial de perdas do período anterior pelo maior índice entre (IPCA/INPC/IGP) – anteriores a 31 de agosto de 2019;

2 - REAJUSTE DA INFLAÇÃO RETROATIVO A DATA BASE;

3 - REGRAMENTO DO TELETRABALHO NO ACT.

4 - DA AMS

- Manutenção da relação no custeio de 70x30;
- Reajuste das contribuições apenas pelo índice da inflação do período.